



DECRETO Nº 26 DE 18 DE JUNHO DE 2025.

"DECLARA UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE CESSÃO GRATUITA DE USO, IMÓVEIS SITUADOS NESTE MUNICÍPIO, DESTINADOS À REVITALIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAC SELEÇÕES DE 2024, NAS COMUNIDADES RURAIS DO MUNICÍPIO DE VERDELÂNDIA/MG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VERDELÂNDIA/MG, Estado de Minas Gerais, Sr. Wilton Leite Madureira, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a situação de emergência que o nosso município se encontra, devido ao prolongado período de estiagem;

CONSIDERANDO que existem poços artesianos em comunidades rurais, porém com águas impróprias para o consumo humano, e que o programa visa sanar esse problema;

CONSIDERANDO a importância do Programa "PAC Seleções de 2024" do Governo Federal para este município, em especial os habitantes da zona rural;

CONSIDERANDO o interesse público que reveste tal projeto;

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, "m" e art. 6º do Decreto Lei n.º: 3365/41;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada a utilidade pública, para fins de cessão de uso gratuito, de imóvel situado neste município, para a revitalização do sistema de